



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

1 **ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS DO**
2 **CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.**

3 Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, de forma
4 híbrida, reuniu-se o Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido
5 (UFERSA), sob a presidência do vice-reitor, **Roberto Vieira Pordeus**, para deliberar sobre a pauta da
6 quarta reunião extraordinária de dois mil e vinte e dois. Estiveram presentes os conselheiros
7 representantes docentes: Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA): **Francisco Edcarlos Alves Leite** e
8 **Samuel Oliveira de Azevedo**; Centro Multidisciplinar de Caraúbas (CMC): **Daniel Freitas Freire**
9 **Martins** e **Simone Maria da Rocha**; Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF): **José Flávio**
10 **Timoteo Júnior** e **Cláudio de Souza Rocha**; Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN): **Kátia**
11 **Cilene da Silva Moura**; Centro de Ciências Agrárias (CCA): **Rui Sales Júnior** e **Jean Berg Alves da**
12 **Silva**; Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS): **Lázaro Fabrício de França Souza** e **Sidnei**
13 **Miyoshi Sakamoto**; Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH): **José Anízio Rocha de**
14 **Araújo** e **Ulisses Levy Silvério dos Reis**; Centro de Engenharias (CE): **Alexandre José de Oliveira** e
15 **Vânia Christina Nascimento Porto**; Representantes técnico-administrativos: **Jalmir Dantas de Araújo**,
16 **Gilcilene Lélia Souza do Nascimento** e **Eurico Marx Sarmento Pedroza**; Representantes discentes:
17 **Ana Flávia Oliveira Barbosa de Lira**, **Guilherme Jarentchuk** e **Pedro Victor Cavalcante Santos**.
18 Conselheiros com falta justificada: Hudson Pacheco Pinheiro, Midiã Medeiros Monteiro, Daniel Valadão
19 Silva, Ângelo Magalhães Silva, Rodrigo Nogueira de Codes, Maria Kaliane de Oliveira Moraes e Paulo
20 Caetano Davi. **PAUTA: Primeiro ponto:** Apreciação e deliberação sobre criação do Curso de Arquitetura
21 e Urbanismo, conforme Resolução nº 47, de 19 de outubro de 2022, do Consepe da Ufersa. Tendo
22 constatado o quórum legal, o presidente do conselho **Roberto Vieira Pordeus** declarou aberta a reunião
23 e, em seguida, leu as justificativas de ausência dos conselheiros. O conselheiro **Alexandre José de**
24 **Oliveira** informou que o conselheiro Paulo Caetano Davi encontra-se hospitalizado, logo, considerando
25 que a reunião foi convocada apenas com 24 horas de antecedência, acredita-se que o conselheiro não
26 conseguiu visualizar o e-mail da convocação e, assim, justificar a sua ausência; dessa forma, solicitou
27 que a justificativa fosse incluída na votação, pois o caso é este. Em seguida, o presidente do conselho
28 **Roberto Vieira Pordeus** colocou em votação as justificativas de ausência dos conselheiros: Hudson
29 Pacheco Pinheiro, Midiã Medeiros Monteiro, Daniel Valadão Silva, Ângelo Magalhães Silva, Rodrigo
30 Nogueira de Codes, Maria Kaliane de Oliveira Moraes e Paulo Caetano Davi, que foram aprovadas por
31 unanimidade. Na sequência, encaminhou que fosse realizada a votação da participação com fala dos
32 membros da comissão que elaboraram o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Arquitetura e
33 Urbanismo no *campus* Mossoró, Monique Lessa Vieira Olímpio e Tamms Maria da Conceição Moraes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

34 Campos, do Diretor do *campus* Pau dos Ferros, Reudismam Rolim de Sousa, do Diretor do Centro de
35 Engenharias (CE), Manoel Quirino da Silva Júnior e da coordenadora do curso de Arquitetura e
36 Urbanismo no *campus* Pau dos Ferros, Rafaela Santana Balbi. O conselheiro **Alexandre José de**
37 **Oliveira** colocou que, por questão de ordem, o conselho deveria primeiramente realizar a apreciação da
38 pauta e, em seguida, realizar a concessão da fala para os convidados mencionados por meio da
39 votação. O presidente do conselho **Roberto Vieira Pordeus** concordou com a colocação do conselheiro
40 Alexandre José de Oliveira, logo após, colocou a pauta em discussão. Explicou que o curso de
41 Arquitetura e Urbanismo já foi apreciado em diversos processos diante do Conselho, e as exigências,
42 que foram solicitadas mediante aos documentos do processo, já foram realizadas; colocou que o
43 Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais, e o Centro de Engenharias (CE) deliberaram de
44 forma favorável a aprovação do curso em questão. Também argumentou que o Centro de Engenharias
45 possui a infraestrutura necessária para atender as demandas do novo curso, pois recentemente
46 ocorreram avaliações em três cursos distintos de Engenharias e a infraestrutura foi avaliada e aprovada
47 com um conceito excelente, sendo obtida nota 4,0 neste quesito; também ressaltou que o curso já iria
48 iniciar com a presença de onze códigos de vagas. A conselheira **Kátia Cilene da Silva Moura** reforçou
49 os argumentos que foram colocados pelo presidente do conselho Roberto Vieira Pordeus e, em seguida,
50 colocou que este ponto de pauta foi inserido na última reunião extraordinária deste Conselho, mas foi
51 retirado da pauta com a justificativa de que a representação estudantil não estaria presente na reunião
52 em questão, porém, esta já está presente com os três respectivos representantes. Acrescentou que o
53 Diretor do Centro de Engenharias (CE), professor Manoel Quirino da Silva Júnior – Centro, irá receber o
54 Curso –, parte dos membros da Comissão que elaboraram o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), a
55 Coordenadora do curso de Arquitetura e Urbanismo do *campus* Pau dos Ferros e a Direção do *campus*
56 Pau dos Ferros estão à disposição deste Conselho para participar da reunião e esclarecer quaisquer
57 dúvidas que venham a surgir. O conselheiro **José Flávio Timoteo Júnior** solicitou a retirada do ponto de
58 pauta em questão, pois ainda faltam alguns documentos necessários; posto isto, expôs que, na página
59 16 da pasta da reunião, está anexado o Memorando Eletrônico nº 37/2022 - Departamento de
60 Engenharia e Tecnologia, onde a aprovação da criação do curso de Arquitetura e Urbanismo estaria
61 condicionada a: “1- Planejamento Orçamentário para infraestrutura e reformas; 2- Planejamento
62 Orçamentário para investimentos em equipamentos para o curso; 3- Previsão no PPC do quantitativo de
63 docentes necessários a cada ano, estando o número de vagas do curso garantido para entradas
64 semestral apenas se houver a concretização dos vinte códigos de vaga definidos inicialmente, caso
65 contrário, o curso será ofertado com entrada anual com os onze códigos de vagas já garantidos.”, porém,
66 não foram inseridos na pasta da reunião os documentos referentes ao “Planejamento Orçamentário para



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

67 infraestrutura e reformas” e ao “Planejamento Orçamentário para investimentos em equipamentos para o
68 curso”, então, considerou importante que o conselho não realizasse a aprovação da discussão do ponto
69 de pauta, pois o próprio departamento condicionou a criação do curso baseado na apresentação desses
70 documentos; portanto, caso os documentos sejam apresentados, poderá haver a discussão da criação
71 do curso de Arquitetura e Urbanismo. Além disso, informou que, na página 31 da pasta dos documentos,
72 está inserida a Convocação da 10ª Reunião Ordinária do Comitê de Graduação, na qual o terceiro ponto
73 de pauta trata sobre a “Apreciação e deliberação sobre o parecer do PPC do Curso de Arquitetura e
74 Urbanismo do *Campus* Central”, posto isto, esclareceu que faz parte do Comitê de Graduação como
75 membro substituto da professora Kytéria Sabina Lopes de Figueredo, e na reunião em questão esta não
76 pôde comparecer, logo, substituiu-a. Nesse sentido, esclareceu que nessa reunião houve a discussão do
77 ponto de pauta mencionado acima, com a participação das professoras Monique Lessa Vieira Olímpio e
78 Tamms Maria da Conceição Morais Campos; relatou que realizou uma fala solicitando alguns
79 documentos, como: a Pactuação realizada com o Ministério da Educação – MEC, pois deve ser de
80 conhecimento compartilhado de onde vêm os códigos de vagas em questão, e solicitou também o
81 documento de Demanda Social do curso, com isso, relatou que houve uma discussão sobre a
82 necessidade desses documentos para a aprovação do PPC na reunião do Comitê de Graduação.
83 Portanto, registrou que a ata da 10ª Reunião Ordinária do Comitê de Graduação não está presente na
84 documentação que foi inserida na pasta, somente a ata da 9ª Reunião Ordinária, então, compartilhou
85 que não compreendeu o motivo de a ata não estar apenas aos documentos. Observou também que, na
86 ata da 9ª Reunião Ordinária do Comitê de Graduação, não está constando a sua presença e sua
87 respectiva fala na reunião, devido a isso, conseqüentemente, opinou que o parecer emitido pelo Comitê
88 de Graduação perde a validade, pois este foi aprovado mediante discussões e outros questionamentos
89 que foram realizados durante a reunião, dessa forma, não considera justo realizar a aprovação da pauta
90 diante desta situação. Colocou que, por diversas vezes, foi realizada a discussão da aprovação ou não
91 do curso de Arquitetura e Urbanismo no *campus* Mossoró e por vários motivos o ponto saiu e retornou à
92 pauta, então, surgiu uma problematização em torno deste ponto, que seria sobre a notoriedade das
93 pessoas em relação às condições entre o funcionamento atual do curso no *campus* Pau dos Ferros e do
94 projeto da criação do curso no *campus* Mossoró, pois em Pau dos Ferros apenas 14 docentes estão
95 destinados para ministrar as aulas e suprir toda a demanda do curso; desse modo, propôs que o PPC do
96 curso retornasse com todos os documentos solicitados anteriormente – principalmente pelo DET –, e
97 também solicitou a realização de uma análise das demandas do curso de Arquitetura e Urbanismo do
98 *campus* Pau dos Ferros, para dessa forma, ser realizado um trabalho de equilíbrio entre os dois cursos.
99 O presidente do conselho **Roberto Vieira Pordeus**, em resposta ao conselheiro José Flávio Timoteo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

100 Júnior, relatou que nunca na história da Ufersa aconteceu o caso de um curso ser criado condicionado a
101 outro, assim como, nenhum curso nunca foi criado com planilhas de orçamento; e em gestões anteriores,
102 os cursos eram criados na Universidade apenas pela indicação do nome do curso, sem a presença do
103 PPC. Em seguida, reiterou sua fala anterior no que concerne à avaliação baseada na infraestrutura do
104 curso no *campus* Pau dos Ferros, e também no que diz respeito à aprovação do curso por parte do
105 Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais, então, apesar das dificuldades que possam vir, o
106 curso trará benefícios para a Universidade como um todo. Ressaltou, também, que todos os cursos que
107 foram criados anteriormente, tiveram a quantidade de códigos de vagas limitadas no início, e só após a
108 criação, foi expandindo-se em todos os sentidos. A conselheira **Kátia Cilene da Silva Moura** reiterou a
109 sua solicitação sobre a votação da participação dos convidados, pois, se para realizar a discussão da
110 manutenção ou não da pauta, já estão sendo levantadas algumas questões sobre o ponto pelo
111 conselheiro José Flávio Timoteo Júnior, é necessário que os convidados se façam presentes para
112 respaldar as discussões. O conselheiro **Alexandre José de Oliveira** insistiu que, por questão de ordem,
113 o conselho deve primeiramente realizar a apreciação e a deliberação sobre a pauta, pois os conselheiros
114 têm a liberdade para discutir durante o momento da aprovação ou não da pauta; então, caso a pauta
115 seja aprovada, o conselho poderá votar a participação com fala dos convidados. A conselheira **Kátia**
116 **Cilene da Silva Moura** respondeu ao conselheiro Alexandre José de Oliveira que, em momentos
117 posteriores, já aconteceu de ser colocada em votação pelo conselho a participação com fala de pessoas
118 externas para contribuir com a discussão. O presidente do conselho **Roberto Vieira Pordeus** esclareceu
119 ao conselheiro Alexandre José de Oliveira que uma das situações que foram levantadas durante a
120 discussão, foi a questão da infraestrutura do Centro que irá receber o curso, então, cabe ao diretor do
121 Centro realizar os devidos esclarecimentos. O conselheiro **Alexandre José de Oliveira** repetiu que a
122 discussão atual está voltada à apreciação da pauta, dessa forma, os conselheiros podem propor a
123 aprovação ou a não aprovação baseada em seus argumentos, isto é legítimo a se fazer, mas a
124 participação externa na reunião antes da discussão do ponto da pauta não é legítima. O presidente do
125 conselho **Roberto Vieira Pordeus** sugeriu, novamente, realizar a votação da participação com fala do
126 diretor do Centro de Engenharias, e explicou que, de forma democrática, cada um pode expressar-se
127 mediante ao seu voto. O conselheiro **José Anízio Rocha de Araújo** explicou que existem dois tipos de
128 reuniões, a reunião com caráter ordinário e a reunião com caráter extraordinário, em seguida, explicou
129 essas distinções de acordo com a leitura do *Art. 11* e o *Art. 13* do Regimento Interno da Ufersa; após a
130 realização da leitura, solicitou que a discussão a respeito da deliberação da pauta em questão fosse
131 encerrada, pois, em reuniões extraordinárias não cabe essa discussão, haja vista que o que motivou
132 esta, foi um único ponto de pauta. O conselheiro **José Flávio Timoteo Júnior** corroborou com as



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

133 palavras do conselheiro Alexandre José de Oliveira. O presidente do conselho **Roberto Vieira Pordeus**
134 esclareceu novamente que a pauta já está em discussão quando automaticamente são levantados
135 alguns questionamentos acerca desta, logo, cabe ao conselho convidar pessoas que possam auxiliar no
136 ponto da pauta. O conselheiro **Ulisses Levy Silvério dos Reis** discordou da fala do conselheiro José
137 Anízio Rocha de Araújo, pois de acordo com o Art. 7º do Regimento Interno, fica entendido que deve ser
138 realizada a votação da pauta nas reuniões extraordinárias, como de costume. Justificou que, a respeito
139 da participação dos convidados, votará pela negativa neste momento, pois acredita que durante a
140 discussão da pauta só cabe aos membros dos conselhos deliberarem sobre o assunto, mas, a pauta
141 sendo aprovada, votará favorável à participação. Em seguida, opinou que deveria ser realizado um
142 trabalho melhor no que diz respeito à condução da presidência nesse momento prévio da apreciação da
143 pauta, para que este momento não seja contaminado pela discussão substancial do ponto em si; pois os
144 argumentos estão sendo utilizados a respeito do mérito da existência ou não do curso para justificar uma
145 suposta necessidade da não aprovação da pauta, então, reiterou que as discussões devem ser feitas em
146 momentos diferentes. O presidente do conselho **Roberto Vieira Pordeus** colocou em votação a
147 participação com fala do Diretor do Centro de Engenharias (CE), Manoel Quirino da Silva Júnior, que foi
148 reprovada com doze votos contrários e nove votos favoráveis. A conselheira **Kátia Cilene da Silva**
149 **Moura** expressou que lhe causa estranheza as decisões do conselho serem tomadas a partir de dois
150 pesos e duas medidas, pois, na última reunião extraordinária do conselho, foi proposto que o ex-
151 conselheiro Marcondes Ferreira Costa Filho participasse, tendo em vista que não havia a representação
152 estudantil presente no momento, então, para contribuir na discussão da manutenção ou não do ponto de
153 pauta, todo o conselho votou de forma democrática a favor da participação do referido ex-conselheiro na
154 reunião, mesmo não fazendo mais parte do conselho; então, é estranho que na reunião seguinte, se
155 decida de forma diferente. Complementou que o conselheiro José Flávio Timoteo Júnior participou da
156 reunião do Comitê de Graduação na qual o PPC do curso de Arquitetura e Urbanismo foi avaliado e
157 apreciado pelo Comitê, e o conselheiro propôs alterações, mas, em momento algum da votação, foi
158 condicionado à aprovação de todas as alterações que foram propostas pelo conselheiro; acrescentou
159 que, ao que lhe consta, também não foi enviado sequer o relato das alterações que estavam sendo
160 propostas para a Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) e para a Comissão, como havia sido acordado
161 durante a reunião; e explicou que a ata mencionada pelo conselheiro José Flávio Timoteo Júnior não
162 estava pronta e não havia sido aprovada na reunião posterior, por estas razões, não estava anexada aos
163 documentos. Acrescentou que o mesmo ponto em questão foi retirado da pauta na última reunião
164 extraordinária, e estranhou o conselheiro José Flávio Timoteo Júnior estar presente na reunião, mas não
165 atentar para a falta de todos esses documentos citados que são tão importantes para a tomada de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

166 decisão do curso, e em uma convocação extraordinária com menos de 24 horas de antecedência tenha
167 dado tempo de se perceber coisas que, em outro momento, não foi percebido; mas, independente do
168 mérito desta questão, ressaltou que o projeto do curso foi aprovado pelo Comitê de Graduação,
169 apreciado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), e enviado ao Consuni para ser
170 apreciado e aprovado, para que possam ser negociados os recursos necessários para o funcionamento
171 do curso, dessa forma, a pactuação só pode ser realizada quando o curso for criado; acrescentou que a
172 negociação realizada pelo MEC não é mais como antigamente, hoje, é necessário que o curso seja
173 aprovado em todas as instâncias da Universidade para que os recursos possam ser negociados, então,
174 se for para estabelecer condições, que estas sejam definidas considerando o início da oferta do curso, e
175 que o curso só poderá ser ofertado quando as condições forem atendidas. O conselheiro **José Flávio**
176 **Timoteo Júnior** respondeu à conselheira Kátia Cilene da Silva Moura que não realizou a solicitação da
177 retirada do ponto de pauta em questão na reunião anterior, porque o ponto foi retirado com a justificativa
178 da ausência da representação estudantil, mas, caso a discussão não se voltasse para esta questão, teria
179 citado os seus argumentos postos. Em relação à reunião do Comitê de Graduação, expressou que
180 também lhe causou estranheza o fato de a ata da 9ª Reunião Ordinária está anexada aos documentos
181 ao invés de estar a da reunião que foi discutido o ponto; afirmou que a aprovação do PPC do curso
182 realmente não estava condicionada a todas as colocações que foram propostas no momento da
183 discussão, mas solicitou que devem ser registradas em ata todas estas considerações, pois é uma
184 maneira de comprovar seus argumentos. A conselheira **Kátia Cilene da Silva Moura** esclareceu ao
185 conselheiro José Flávio Timoteo Júnior que a ata que está anexada aos documentos justifica o nome do
186 relator Victor Wagner Freire de Azevedo, parecerista do referido PPC, porque foi aprovado pelos
187 membros do Comitê; e a outra ata não está anexada porque ainda não estava elaborada e aprovada
188 pelo Comitê para ser inserida nos documentos. O conselheiro **Alexandre José de Oliveira** expressou
189 que ficou confuso em relação à colocação da conselheira Kátia Cilene da Silva Moura, pois, em sua fala,
190 foi colocado que as tramitações no MEC só podem ser realizadas mediante a aprovação nas instâncias
191 da Universidade, mas, em contrapartida, a gestão já apresentou onze códigos de vagas destinados ao
192 curso que foram ofertados pelo MEC, mesmo sem ter tratado sobre o assunto em nenhuma instância da
193 Universidade, então, questionou em que sentido se dá a colocação da conselheira Kátia Cilene da Silva
194 Moura. A conselheira **Kátia Cilene da Silva Moura** esclareceu ao conselheiro Alexandre José de
195 Oliveira que durante a sua fala, referia-se a Pactuação Orçamentária destinada à construção de novos
196 prédios e salas de aulas; quanto à liberação dos códigos de vagas para o curso de Arquitetura, explicou
197 que esta se deu devido à celeuma que foi criada no *campus* Pau dos Ferros, em função de uma
198 solicitação do próprio corpo docente do curso, que seria para a transferência do curso para o *campus*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

199 Mossoró; porém, foram surgindo boatos de que o curso seria fechado no *campus* Pau dos Ferros ao
200 invés de ser transferido para o *campus* Mossoró, então, para resolver este problema, o Ministro resolveu
201 intervir e liberar os códigos de vagas para que o curso pudesse ser negociado. A conselheira **Simone**
202 **Maria da Rocha** solicitou que a pauta fosse encaminhada para a votação, pois a discussão já estava se
203 estendendo bastante, então, fica claro que o ponto deve ser aprovado e debatido. O conselheiro
204 **Alexandre José de Oliveira** colocou que já foi solicitado anteriormente o ofício do MEC em que informa
205 os onze códigos de vagas que estão destinados à Ufersa e que estes estão sendo condicionados para o
206 curso de Arquitetura e Urbanismo no *campus* Mossoró, desse modo, reiterou a solicitação. Em seguida,
207 questionou ao presidente do conselho Roberto Vieira Pordeus, qual seria a necessidade da urgência
208 para realizar uma reunião extraordinária somente destinada à aprovação do curso de Arquitetura nesta
209 data, pois já foi posto em outras reuniões que o prazo de envio para o Sisu estaria limitado até aquela
210 data, como não foi aprovado, o prazo já teria sido expirado e naturalmente perdido, por essa razão,
211 questionou o motivo da urgência. O presidente do conselho **Roberto Vieira Pordeus** esclareceu ao
212 conselheiro Alexandre José de Oliveira que, em relação ao prazo dado pelo Sisu, este realmente já havia
213 sido esgotado, porém, o prazo foi prorrogado com o entendimento realizado pela PROGRAD. O
214 conselheiro **Alexandre José de Oliveira** reiterou a sua solicitação realizada referente ao ofício do MEC.
215 O presidente do conselho **Roberto Vieira Pordeus** explicou ao conselheiro Alexandre José de Oliveira
216 que a Reitora solicitou os códigos de vagas via e-mail e também por meio de visitas que foram
217 realizadas de forma presencial ao Ministro, então, a solicitação foi atendida e destinada ao curso de
218 Arquitetura. A conselheira **Simone Maria da Rocha** voltou a solicitar que a pauta fosse encaminhada
219 para a votação, pois já está começando a ficar desrespeitosa a fala de alguns conselheiros. A
220 conselheira **Kátia Cilene da Silva Moura** informou que foi solicitada à Secretaria do Ensino Superior do
221 Ministério da Educação a prorrogação do prazo para a alteração da adesão com o objetivo de incluir ao
222 Sisu o curso de Física que está em tramitação na Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação
223 Superior (Seres). Portanto, o curso de Arquitetura foi pautado novamente para que fosse aproveitada
224 esta extensão que foi cedida. O conselheiro **Francisco Edcarlos Alves Leite** colocou que as
225 informações precisam ser repassadas de forma convicta a este conselho, pois foi dito anteriormente
226 sobre o prazo estabelecido pelo Sisu e não foi repassado o documento sobre a alteração deste prazo
227 que foi citada, então, argumentou que isto não precisava ser dito se a Universidade já possuía o prazo, e
228 também não deveria ser dito que os códigos de vagas seriam devolvidos, pois todos lutam por vagas
229 para os professores; em seguida, expressou que não acredita que o MEC realiza pactuação via e-mail, e
230 se o MEC realmente liberou vagas para a Ufersa, este divulgará no Diário Oficial. O conselheiro **Jalmir**
231 **Dantas de Araújo** solicitou que a pauta fosse encaminhada para a votação. O presidente do conselho



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

232 **Roberto Vieira Pordeus** colocou em votação a pauta, que foi reprovada com onze votos contrários e
233 dez votos favoráveis. O conselheiro **Francisco Edcarlos Alves Leite** sugeriu que a pauta retornasse
234 posteriormente ao conselho com todas as requisições que foram realizadas durante a reunião; em
235 seguida, expressou que gostaria que fossem postas frente a frente ao Consuni as pessoas que estão
236 envolvidas no curso de Arquitetura e Urbanismo no *campus* Pau dos Ferros e as pessoas envolvidas na
237 criação do curso no *campus* Mossoró. O presidente do conselho **Roberto Vieira Pordeus** informou ao
238 conselheiro Francisco Edcarlos Alves Leite que estavam inscritos alguns convidados das duas partes
239 para esclarecer as dúvidas, mas a pauta não foi aprovada. A conselheira **Kátia Cilene da Silva Moura**
240 expressou que o conselho teve a oportunidade de ouvir a coordenação do curso do *campus* Pau dos
241 Ferros, a comissão responsável na elaboração do PPC, os dois diretores de centro dos *campi*, mas este
242 conselho votou de forma contrária, então, questionou se realmente tinha o interesse de ouvi-los. Nada
243 mais havendo a discutir, o presidente do conselho **Roberto Vieira Pordeus** agradeceu a presença de
244 todos os conselheiros e deu por encerrada a reunião e eu, Éricka Tayana Lima Bezerra, Secretária ad
245 hoc dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada sem emendas, na reunião
246 do dia 20 de janeiro de 2023, segue assinada pelo presidente do Consuni, pelos demais conselheiros
247 presentes a esta reunião e por mim. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

248 **Presidente:**

249 Roberto Vieira Pordeus _____

250 **Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA):**

251 Samuel Oliveira de Azevedo _____

252 Francisco Edcarlos Alves Leite _____

253 **Centro Multidisciplinar de Caraúbas (CMC):**

254 Simone Maria da Rocha _____

255 Daniel Freitas Freire Martins _____

256 **Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF):**

257 Cláudio de Souza Rocha _____

258 José Flávio Timoteo Júnior _____

259 **Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN):**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

260 Kátia Cilene da Silva Moura_____

261 **Centro de Ciências Agrárias (CCA):**

262 Jean Berg Alves da Silva_____

263 Rui Sales Júnior_____

264 **Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS):**

265 Sidnei Miyoshi Sakamoto_____

266 Lázaro Fabrício de França Souza_____

267 **Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH):**

268 Ulisses Levy Silvério dos Reis_____

269 José Anízio Rocha de Araújo_____

270 **Centro de Engenharias (CE):**

271 Alexandre José de Oliveira_____

272 Vânia Christina Nascimento Porto_____

273 **Representantes técnico-administrativos:**

274 Eurico Marx Sarmiento Pedroza_____

275 Gilcilene Lélia Souza do Nascimento_____

276 Jalmir Dantas de Araújo_____

277 **Representantes discentes:**

278 Ana Flávia Oliveira Barbosa de Lira_____

279 Guilherme Jarentchuk_____

280 Pedro Victor Cavalcante Santos_____

281 **Secretária ad hoc dos Órgãos Colegiados:**

282 Éricka Tayana Lima Bezerra_____